



MUNICÍPIO DE SENGÉS

- CNPJ 76.911.676/0001-07 -
Travessa Souza Naves, nº 95 – Fone (43) 567-1222 - CEP. 84.220-000 – Sengés - Pr
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.099 /2019

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao disposto da Lei Municipal nº 015/2007 de 04 de abril de 2007, revoga expressamente o decreto 2086/2019 de 09 de maio de 2019.

RESOLVE

Nomear os seguintes representantes e membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, tendo a data do início do mandato a partir de 09/05/2019 e término 09/05/2021.

a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Mineia Barboza Jorge
Suplente: Rosiane Jorge Ferraz

Titular: Adriana Vivian Perin
Suplente: Alessandra Rodrigues

b) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Elaine Metring Gonçalves Mariano
Suplente: Selma Rosana Perin de Almeida

c) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Luciane Domingues da Silva Santos
Suplente: Miriã Madureira de Almeida

d) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES :

Titular: Flavia Paula Leme
Suplente: Maria Aparecida da Silva

e) REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Mara Dalila da Silva
Suplente: Juliana Aparecida Turfio

Titular: Bruna Franciele Ribeiro do Valle Pontes
Suplente: Catia Dalvana Ribeiro de Lima

f) REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Alexandre R. Rodrigues Wolf
Suplente: Fernanda Santos de Jesus



MUNICÍPIO DE SENGÉS

- CNPJ 76.911.676/0001-07 -
Travessa Souza Naves, nº 95 – Fone (43) 567-1222 - CEP. 84.220-000 – Sengés - Pr
Gabinete do Prefeito

Titular: Quézia Neves Mariano
Suplente: Mariane Santos de Melo

g) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Hellen Karen Vieira de Souza da Silva
Suplente: Priscila da Silva Danielewiski

h) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Jane Scheffer de Almeida
Suplente: Joselia Dos Santos Queiroz Rodrigues

Os serviços prestados ao Município em decorrência deste Decreto, serão sem ônus e por tal consideração de “Caráter Relevante”.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 09 de maio de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 27 de maio de 2019.


Nelson Ferreira Ramos
Prefeito Municipal

Publicação efetuada no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná.

Em 28 / 05 / 2019

Edição 1765 Pág. 190-191